



**CETRAMG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e oito do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Prédio BEMGE, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 136ª Reunião Ordinária; presentes: Rodrigo de Melo Teixeira, Presidente do Conselho; eu, Caroline Araújo Guimarães, Secretária-Geral, em exercício e os seguintes Conselheiros: Agnelo de Abreu Baeta, Maria José de Oliveira Kurschus, Magna Maria Vieira, Clélio Antônio Domingues Simioni, Michelle Guimarães Carvalho, Marco Antônio Theodoro da Silva e José Elísio Correa Lima. Iniciados os trabalhos, o Conselho aprovou a ata da 135ª RO. Em relação a Integração ao Sistema Nacional de Trânsito, **dada a palavra para a Conselheiro Agnelo de Abreu Baeta**, representante suplente do DETRAN, informou que o Município de Muriaé deverá complementar a documentação com o Contrato de Informatização com a PRODEMGE bem como retificar a documentação que trata do credenciamento da JARI. No que se refere ao Município de Ubá, todos os requisitos legais foram preenchidos sendo aprovada sua Municipalização. No que tange às Consultas dos Municípios de Itabira, Poços de Caldas e Juiz de Fora, por tratarem de matérias específicas serão encaminhadas para o DETRAN/MG. Em relação aos recursos, **dada a palavra para ao Presidente Dr. Rodrigo**, que autorizou e o Conselho aprovou o fornecimento de certidões do julgamento dos processos. Quanto aos Pedidos de Reconsideração serão todos redistribuídos para os Conselheiros relatores. Em relação a estruturação do CETRAMG, todos se comprometeram a contribuir com os recursos necessários para o funcionamento do órgão. No que se refere às Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, foi aprovada pelo Conselho a composição das JARIS dos Municípios de Bom Despacho e Passos bem como a composição da JARI do DER/MG. Por fim, realizado o julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins 01/16 e 02/16. **Retomando a palavra** o Presidente agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 28 de abril de 2016.



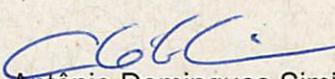


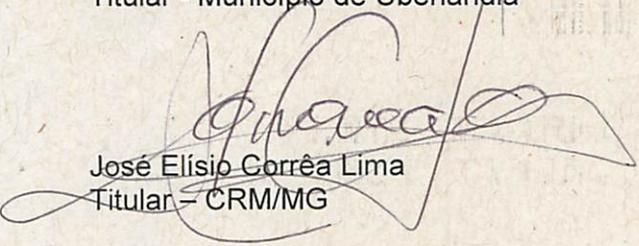
**CETRAM-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

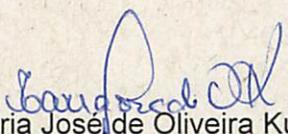
**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

  
Rodrigo Melo Teixeira  
Presidente - SEDS/MG

Agnelo de Abreu Baeta  
Suplente - DETRAN

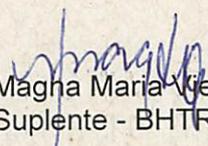
  
Clélio Antônio Domingues Simioni  
Titular - Município de Uberlândia

  
José Elísio Corrêa Lima  
Titular - CRM/MG

  
Maria José de Oliveira Kurshus  
Suplente - DER

  
Michelle Guimarães Carvalho  
Titular - FETRAM

Marco Antônio Theodoro da Silva  
Titular - FETTROMINAS

  
Magda Maria Veira  
Suplente - BHTRANS

